



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0550/2021

Em 07 de abril de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 2574/2021 de 08/04/2021 15:27  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 262/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0262/2021**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

Araraquara, 07 de abril de 2021.

Ofício nº SMCASP - 601/2021

Referência: Guichê 016.196/2021

Ilmo. Senhor,  
**ALAN SINVAL**  
CHEFE DE GABINETE  
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Restituo prestando as seguintes informações em relação aos questionamentos como segue:

1- O artigo 7º da Lei Federal 13.022/2014 trata apenas do contingente de efetivo da GCM que não pode ser extrapolado em face da população do município, mas não define número mínimo ou adequado para cada município. Nem mesmo a Lei Orgânica da GCM do município regulou essa questão, até porque isso implica em previsão orçamentária que, muitas vezes não seria suportado pelo município, já que tanto a União e Estados não repassam recursos financeiros para a contratação de pessoal da Segurança Pública dos Municípios. Logo, a contratação de servidores, e não é diferente para a GCM, deve obedecer aos critérios que devem nortear os gestores públicos com responsabilidade sob pena de serem alcançados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Recentemente a Prefeitura realizou a contratação de 32 novos Guardas Municipais que estão na fase de contratação e investigação social e logo iniciarão o curso de formação de cerca de 460 h/aula.

2- A previsão do aumento se dará de acordo com a análise financeira da Prefeitura em suportar novos gastos com pessoal (Responsabilidade Fiscal) e de acordo com as necessidades operacionais da GCM para fazer frente as suas atribuições legais, mas não atrelada a determinado percentual da população conforme já explicado.

3- Além da contratação dos 32 novos Guardas Municipais, mas que ainda dependem de um processo longo de formação o emprego de todos os fiscais da Prefeitura com foco destinado na fiscalização das medidas sanitárias previstas nos Decretos de Calamidade Pública que as estabelecem e criam obrigações para os municípios.

Importante que o Estado através da PM também deve realizar essa tarefa.

Antecipo meus sinceros agradecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

**JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

---

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Rua Nove de Julho, nº 3.419  
Bairro: Vila José Bonifácio  
Araraquara - CEP 14802-300  
Fones: (16) 3339-6421